

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7180, DE 2014, DO SR. ERIVELTON SANTANA, QUE "ALTERA O ART. 3º DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996" (INCLUI ENTRE OS PRINCÍPIOS DO ENSINO O RESPEITO ÀS CONVICÇÕES DO ALUNO, DE SEUS PAIS OU RESPONSÁVEIS, DANDO PRECEDÊNCIA AOS VALORES DE ORDEM FAMILIAR SOBRE A EDUCAÇÃO ESCOLAR NOS ASPECTOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO MORAL, SEXUAL E RELIGIOSA), E APENSADOS

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(DO SR. LINCOLN PORTELA)**

Requer que seja ouvido nesta Comissão Especial o Dr. Guilherme Schelb para expor sobre o tema Escola Sem Partido.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública o Doutor Guilherme Shelb, Procurador Regional da República para expor sobre o tema *Escola Sem Partido*, em debate nesta Comissão.

JUSTIFICATIVA

O procurador da República, Dr. Guilherme Shelb, é Mestre em Direito Constitucional e especialista em Segurança Pública. Atuou em investigações criminais na Europa, Estados Unidos e América do Sul. Foi responsável pelo combate ao crime organizado e à corrupção em órgãos públicos federais em ações de repercussão nacional e internacional como: o escândalo do Banco Marka, o escândalo dos aviões da FAB, a privatização do Banespa, operação

CD160250674341

CD160250674341

Máfias Italiana e Espanhola, operação Anaconda, operação Vampiro e operação Guerrilha do Araguaia. O Dr. Guilherme é idealizador do Programa Proteger – Programa Nacional de Prevenção da Violência e Criminalidade Infanto-Juvenil (www.programaproteger.com). É palestrante sobre Estratégias para a Prevenção da Violência em escolas, universidades, hospitais, polícias civil e militar, igrejas e empresas. É autor do livro "Violência e criminalidade infanto-juvenil" e também da coleção em quadrinhos "Crianças e Adolescentes" que orienta profissionais e pais a prevenir a violência infanto-juvenil, tendo expertise necessária para aprofundar as discussões sobre o tema em comento.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de novembro de 2016.

Lincoln Portela
Deputado Federal
Vice-Líder do PRB/MG

CD160250674341

CD160250674341